



PORTARIA N° 163 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 03.02.2015 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores designados conforme as Portarias nº 002, de 03 de janeiro de 2012, e nº 98, de 23 de junho de 2015, pelas servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestora titular e gestora substituta do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: 002/2012

PROCESSO N°: 23411.002203/2011-65

CONTRATADA: HABITUAL GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

OBJETO: Serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, que compreenderá o fornecimento de mão-de-obra e todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/02/2012

GESTOR TITULAR ATÉ 31/07/2015: Rubens Felipe Ribeiro
MATRÍCULA SIAPE N°: 1802651

GESTORA TITULAR A PARTIR DE 01/08/2015: Karina Andressa Ferrari de Oliveira
MATRÍCULA SIAPE N°: 1669839

GESTORA SUBSTITUTA ATÉ 31/07/2015: Karina Andressa Ferrari de Oliveira
MATRÍCULA SIAPE N°: 1669839

GESTORA SUBSTITUTA A PARTIR DE 01/08/2015: Nicolly Cristine Zoccoli Pereira Hartmann
MATRÍCULA SIAPE N°: 1833790

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.



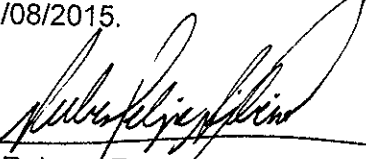


**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 01/08/2015.


Rubens Felipe Ribeiro
Pró-reitor de Administração
STAPE 1082651

